DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.843, de 22 de maio de 2.019.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CONSELHO DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor Alex Rogério Camargo de Lacerda, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e considerando as disposições da Lei Municipal n° 2.174, de 16 de maio de 2007, alterada pela Lei n° 2.276, de 10 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Artigo 1º- O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, ficará assim constituído:

I) 01 representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Carina Fernandes de Souza, RG. 45.563.567-5

Suplente: Cristian Pereira Gomes, RG. 18.781.675

01 representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jéssica Rodrigues dos Santos, RG. 47.019.237-9

Suplente: João Gabriel Ferreira Freitas Gomes, RG. 41.691.275-8

II) 01 representante dos professores da Educação Básica Pública:

Titular: Maria Francisca Floriano Demétrio Moura dos Santos, RG. 35.141.989-5

Suplente: Joselina Laitz Rodrigues, RG. 23.337.049-3

III) 01 representante dos diretores de escolas básicas públicas:

Titular: Juvelina Aparecida de Almeida Gonçalves, RG. 10.156.684-0

Suplente: Eliane Vaz Ferreira, RG. 28.094.906-6

IV) 01 representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Cecília Alves Proença, RG. 22.119.450-2

Suplente: Maria Izabel de Almeida Fortes, RG. 33.661.703-3

V) 02 representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Aline Ferreira, RG. 47.029.952-6

Suplente: Maria Creuza do Couto Santos Silva, RG. 11.945.513-4

Titular: Silvia de Oliveira Cupperi Batistella, RG. 35.141.958-5

Suplente: Joselayne Aparecida da Costa, RG. 25.469.044-0

VI) 02 representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Benedita Catarina de Lima, RG. 23.699.739-7

Suplente: Augusto Aparecido Padilha, RG. 21.456.862

Representante indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Ana Umbelino dos Santos Lima, RG. 41.031.808-5

Suplente: Solange de Oliveira, RG. 37.795.476-7

VII) 01 representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Luciane Magna de Almeida, RG. 35.141.993-7

Suplente: Aline Aparecida de Lacerda, RG. 30.720.409-1

VIII) 01 representante do Conselho Tutelar:

Titular: Daiane Nunes Pereira Silva, RG. 45.860.368-5

Suplente: Renata Cristina Tortelli Pedroso, RG. 30.649.349-1

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Paço Municipal, em 22 de maio de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, em data de 22 do mês de maio do ano de 2019, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 22 do mês de maio do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portarias

Portaria n° 111, de 21 de maio de 2.019

Dispõe sobre designação de servidor e concessão de insalubridade.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando um melhor aproveitamento de pessoal nos diversos setores da municipalidade,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designa a servidora Michele Domingues dos Santos, Merendeira, portadora do RG. 40.847.450-6, para auxiliar no PSF Bairro Engenheiro Maia, cumulativamente as funções que exerce como merendeira na Escola Bairro Engenheiro Maia, concedendo o adicional de 20% de insalubridade, bem como o benefício previsto no artigo 143 da Lei 1.371 de 20 de outubro de 1992.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 21 de maio de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 21 do mês de maio do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria n° 112, de 21 de maio de 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para o Hospital Municipal e concessão de insalubridade.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o encerramento inesperado do contrato entre a Prefeitura do Município de Itaberá e a AMAI- Amigos Associados de Itaberá;

- considerando que não houve tempo hábil para a realização de concurso público para suprir os cargos antes ocupados por colaboradores da AMAI;

- considerando que se trata de serviço de saúde de Urgência e Emergência com atividades ininterruptas;

- considerando que as atividades a serem realizadas em unidades de saúde são consideradas insalubres, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho;

- considerando os requerimentos da Secretaria de Saúde protocolados sob nº 2570 e n° 2571, datados de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a servidora Jaqueline Aparecida Lima, Servente Feminino, CPF. 269.473.518-55 para desempenhar suas funções no Hospital Municipal, concedendo o adicional de 20% de insalubridade.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 074, de 12 de abril de 2019.

Paço Municipal, em 21 de maio de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 21 do mês de abril do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 47/2019 - PROCESSO Nº 248/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Rua Cel. Amantino nº 483, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 05 de Junho de 2019. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de ambulância UTI para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 213.300,00 (duzentos e treze mil e trezentos reais). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que este subscreve, FAZ SABER que:

Para o cargo de: MÉDICO PLANTONISTA

Onde se lê:

1.8.5. Salário: R$ 7.345,49;

Leia-se:

1.8.5. Salário: R$ 16.200,00

As demais informações permanecem inalteradas.

Itaberá, 21 de maio de 2019.

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2019
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que este subscreve, FAZ SABER que:

Onde se lê:

ANEXO III

CRONOGRAMA

À Comissão Organizadora se reserva o direito de alterar as datas previstas no cronograma abaixo, devido a motivo superveniente

06 a 15/05/2019	Período de inscrição
20/05/2019	Prazo limite para o pagamento da taxa de inscrição
27/05/2019	Divulgação da lista de inscritos
01/06/2019	Convocação para provas
16/06/2019	Previsão para realização da prova
17/06/2019	Divulgação de gabarito e abertura de prazo de recurso
07/07/2019	Divulgação de Resultado Final e abertura de prazo de recurso
14/07/2019	Homologação

Leia-se:

ANEXO III

CRONOGRAMA

À Comissão Organizadora se reserva o direito de alterar as datas previstas no cronograma abaixo, devido a motivo superveniente

06 a 15/05/2019	Período de inscrição
20/05/2019	Prazo limite para o pagamento da taxa de inscrição
27/05/2019	Divulgação da lista de inscritos
21/06/2019	Convocação para provas
07/07/2019	Previsão para realização da prova
08/07/2019	Divulgação de gabarito e abertura de prazo de recurso
20/07/2019	Divulgação de Resultado da Prova

As demais informações permanecem inalteradas.

Itaberá, 21 de maio de 2019.

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA

PREFEITO MUNICIPAL